ANO 2025 - Edição 3699 - Data 21/10/2025 - Página 2 / 30

O documento abaixo publicado na Edição nº 3694 de 14/10/2025 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue o conteúdo correto:

PORTARIA FMSC N.º 333, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Função Gratificada de Assessor Técnico para a colaboradora Daniela do Prado Porto

A Diretora Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010.

DECIDE:

Art.1.° Designa a Função Gratificada de Assessor Técnico, a colaboradora Daniela do Prado Porto, a contar de 01/10/2025.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, aos vinte e um de outubro de dois mil e vinte e cinco (21/10/2025).

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano Diretora Presidente da FMSC